



Handwritten mark in the top right corner.

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO E TECNOLOGIA AGRÁRIA E ALIMENTARIA (INIA) E O INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA (INIAV) NO CAMPO DA INVESTIGAÇÃO E DA TECNOLOGIA AGRÁRIA E AGROALIMENTAR

Em Lisboa, a 30 de julho 2014

Tendo em conta o Memorando de Entendimento assinado entre o Ministério da Agricultura e do Mar de Portugal e o Ministério da Economia e Competitividade de Espanha, em Lisboa, a 30 de julho de 2014.

Considerando a importância de reforçar as relações bilaterais e o trabalho conjunto entre as administrações.

Considerando a importância do sector agroalimentar de Espanha e de Portugal e a necessidade de troca de conhecimentos e experiências no domínio da investigação e tecnologia aplicada.

Dada a importância que o conhecimento derivado da investigação e da tecnologia agroalimentar tem na inovação no nosso sector agroalimentar e na sustentabilidade económica e ambiental do nosso meio rural e dos ecossistemas.

INIA e INIAV concordam em estabelecer o seguinte:

### **Primeiro.- Objetivo deste Protocolo**

INIA e INIAV decidiram colaborar nas áreas agraria e agroalimentar para o desenvolvimento de atividades científicas e técnicas, partilha de informação e conhecimento, assim como na execução de projetos conjuntos de investigação e tecnologia em áreas prioritárias.

Ambas as organizações devem tomar as decisões necessárias para:

**1 - Realizar visitas de intercâmbio e compartilhar informações no que diz respeito a:**

- Suas estruturas, funcionamento administrativo e organização científica, bem como suas estratégias no campo da investigação e da tecnologia.
- Seus programas de investigação e tecnologia, seus resultados e suas publicações.

**2 - Melhorar a experiência e o conhecimento de suas equipas de gestão e de investigação, organizando visitas, missões de trabalho e seminários focados em problemas comuns.**

Handwritten mark in the bottom right corner.

**3** - Promover a colaboração entre grupos de investigação espanhola e portuguesa em áreas de interesse comum, incluindo os programas de investigação e tecnologia conjunta ou complementar, bem como iniciativas de participação conjunta em candidaturas resultantes das políticas comunitárias aplicáveis no setor agroalimentar.

#### **Segundo.- Programas de cooperação**

Este protocolo aplica-se através de programas bianuais, com relatórios anuais.

A cada dois anos a partir da assinatura do presente Protocolo, realiza-se uma reunião em datas acordadas por ambas as partes e alternando entre os países. As delegações de ambas as organizações vão rever as atividades anteriores, avaliar e preparar programas para os próximos dois anos, detalhando os objetivos, as atividades de cooperação e orçamentos disponíveis para cada área.

Os programas de cooperação aprovados por ambas as partes serão incluídos como Anexos ao presente Protocolo. O primeiro programa de colaboração é incorporado como anexo I do presente Protocolo

#### **Terceiro.- Financiamento**

*Cada parte pagará as despesas suportadas pelo seu próprio pessoal, investigadores, gestores, que assistam a reuniões, visitas, missões e seminários. Da mesma forma, cada parte assumirá os custos de implementação de projetos de investigação.*

*As despesas que podem ocorrer com a assinatura deste texto estão condicionadas à existência de disponibilidade orçamental e financeira, respeitando os respectivos regulamentos*

Ambas as partes podem procurar outras fontes de financiamento, em conjunto ou separadamente, para as atividades específicas acordadas em cada programa e ação específica

#### **Quarto.- Programação conjunta**

Ambas as partes procurarão assegurar que as atividades de cooperação em investigação e desenvolvimento tecnológico realizadas no âmbito deste acordo bilateral, incorporem outras organizações públicas e privadas, instituições académicas e empresas dos dois países bem como de países terceiros. Além disso, promoverão a sua inclusão em programas multilaterais geridos no âmbito da UE e de outros organismos internacionais.

#### **Quinto.- Relatórios de missões e seminários, publicações e resultados de investigação**

Cada parte deverá elaborar relatórios anuais escritos descrevendo as atividades desenvolvidas no âmbito do programa de cooperação e do progresso das atividades executadas. Estes relatórios serão enviados para os responsáveis do INIA e do INIAV, que os encaminhará para os investigadores e técnicos com interesse no assunto, bem como organizações com interesse neles. Também cada parte transmitirá para o outro país suas observações sobre o relatório.

Os resultados de investigação e desenvolvimento tecnológico obtidos no âmbito do presente Protocolo serão publicados após a aprovação do INIA e INIAV respetivamente. As publicações devem incluir de forma explícita, que o trabalho de investigação foi realizado no âmbito do presente Protocolo

**Sexto.-**

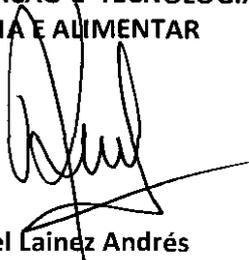
O presente Protocolo entra em vigor após a sua assinatura e será válido por um período de cinco anos. Poderá ser prorrogado pelo mesmo período, com o acordo expresso de ambas as partes.

O protocolo pode ser cancelado por mútuo acordo entre ambas as instituições, ou quando as especificações nele contidas não são observadas por uma ou ambas as partes

**Sétimo.-**

O presente Protocolo é assinado em dois exemplares originais, em espanhol e em Português , ambos com o mesmo valor.

**O DIRECTOR DO INSTITUTO NACIONAL DE  
INVESTIGAÇÃO E TECNOLOGIA  
AGRÁRIA E ALIMENTAR**



**Manuel Lainez Andrés**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL  
DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E  
VETERINÁRIA**



**Nuno Canada**

## ANEXO I PROGRAMA DE COOPERAÇÃO ENTRE O INIA E INIAV PARA O PERÍODO DE 2014-2016

Area	Título / Objetivos	Coordenador Espanhol	Coordenador Português
Colaboração H2020	<p>Colaboração na participação conjunta do H2020 e outras políticas da UE através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalho conjunto dos pontos nacionais de contacto</li> <li>• Troca de temas de interesse para ambas as organizações</li> <li>• Troca de informações sobre especialistas e grupos de investigação.</li> </ul>	Rocío Lansac	Carla Brites
Ecosistemas compartilhados	<p>Desenvolvimento de Projetos conjuntos e complementares de investigação e desenvolvimento tecnológico no domínio do montado de sobre e azinho, assim como dos castanheiros , através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação de temas comuns</li> <li>• Intercâmbio de informações disponíveis</li> <li>• Elaboração de uma base de dados do projeto de investigação conjunta.</li> <li>• Procura de financiamentos para a elaboração e a execução dos projetos.</li> </ul>	Gregorio Montero	<p>Teresa Soares David (montado)                      Eugénia Andrade (controlo de pragas e doenças)                      Rita Costa (castanheiros)</p>
Produção Sustentável	<p>Desenvolvimento de um sistema de gestão do cultivo de frutos vermelhos e hortaliças</p>	Marisa Tello	<p>Corina Carranca (solos), M<sup>a</sup> da Encarnação Marcelo (fertilizantes)                      Eugénia Andrade (controlo de pragas e doenças)                      M<sup>o</sup> Elvira Ferreira (hortaliças)                      Pedro Brás de Oliveira (frutos vermelhos)</p>

Area	Título / Objetivos	Coordenador Espanhol	Coordenador Português
Produção Animal	Determinação dos fatores envolvidos na transmissão de doenças entre os animais domésticos e selvagens em sistemas de produção animal extensiva. Desenvolvimento de modelos epidemiológicos.	Victor Briones	Ana Botelho

